

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002

RETIFICA O CAPÍTULO V. DAS INSCRIÇÕES, OS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES, BEM COMO PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, e, por meio da Empresa **CONTEMAX CONSULTORIA**, contratada através de processo de licitação, faz saber que **RETIFICA** o Edital de Concurso Público 001/2019 nos termos a seguir:

Art. 1º - Retifica o Capítulo V:

4. As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 00h00m do dia 01/10/2019 até 23:59 do dia **10/11/2019**, exclusivamente, pela internet, no site www.contemaxconsultoria.com.br, conforme segue:

- acessar o site www.contemaxconsultoria.com.br;
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler total e atentamente o respectivo Edital;
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
- indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código do cargo de sua opção;
- transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente
- imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

Nível de Escolaridade	Valor unitário da Taxa
Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio	R\$ 50,00
Ensino Superior	R\$ 60,00

4.1. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

4.2. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o segundo dia útil após o término do período das inscrições.

5. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.

6. Após as 23:59 do **dia 10/11/2019**, (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, contudo poderá ser pago até o dia **12/11/2019**.

Art. 2º - Aos candidatos que já efetuaram o pagamento, será devolvida a quantia paga em excedente. Para tanto será necessário o seguinte procedimento:

- i. Enviar os **dados pessoais** (nome completo e n.º do CPF – Cadastro de Pessoa Física), **dados bancários e comprovante de pagamento** para o e-mail orobope@contemax.com.br **até o dia 19 de novembro de 2019.**

Art. 3º - Aos candidatos inscritos no certame, e que ainda não efetuaram o pagamento, será necessária a impressão de segunda via, com o valor retificado. Poderá obter da seguinte forma:

- i. Acessar a área restrita (<http://www.contemaxconsultoria.com.br/site/area-restrita>), digitar como usuário o número do seu CPF e senha cadastrada no ato da inscrição;
- ii. Requerer a segunda via de boleto via e-mail (orobope@contemax.com.br) **até as 12 horas do dia 12 de novembro** e observar que o pagamento deverá ser feito no horário bancário, conforme item 4.2, Cap.V.

Art. 4º As demais cláusulas e anexos do Edital de Concurso Público 001/2019 e retificações, permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Orobó/PE, 25 de outubro de 2019.

Aneline de Albuquerque Azevedo Barbosa
Maria da Soledade Barbosa da Silva
José Arnaldo de Oliveira
Comissão do Concurso Público

Contemax Consultoria